



Edéia Previ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA Nº 167, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal MARIA JERÔNIMA BURI DE FARIA.

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **MARIA JERÔNIMA BURI DE FARIA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 301.172.161-00, matrícula nº 0927, no cargo de auxiliar de enfermagem I - “E”, sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Apuração dos proventos – referência: outubro/2024	Valores
Remuneração do cargo efetivo (vencimento base + incorporações)	R\$ 3.332,63
Média de 80% maiores remunerações	R\$ 1.899,23
Valor do Provento – 3809/10950 avos	R\$ 660,55
Complemento Constitucional	R\$ 751,45
Provento mensal de aposentadoria	R\$ 1.412,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, III, “b” da Constituição Federal, c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da Lei Municipal 778/2014.

Parágrafo único - O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, conforme dispõe a Lei municipal nº 778/2014.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de novembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA - EDÉIA PREV

RAPHAELA ALVES RESENDE
GESTORA EDÉIA PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Edéia em 4/11/2024.

Raphaela Alves Resende
Gestora do Edéia Prev.
Nomeação Decreto N° 413/2022
Mat. N° 1311

e-mail: edeiaprev@gmail.com Fone: (64) 3492-1140

www.edeiaprev.go.gov.br